



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0059671-5	CNPJ 30.888.187/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2018	Data de Início de Atividade 10/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOM LUIZ, 171- , VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.337-100			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL COMO FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIL E ABSORVENTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35	Administrador sim	Início do Mandato 26/08/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/11/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 11 de agosto de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 11/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



S.V. BRAGA IMPORTADORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e outras prerrogativas em procedimentos licitatórios.

Declara-se ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Balneário Camboriú – SC, 11 de Agosto de 2021.

LUCIANO
OLIANI:0189558
2962

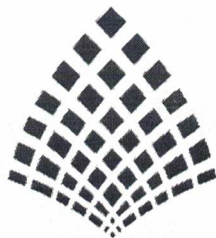
Assinado de forma digital
por LUCIANO
OLIANI:01895582962
Data: 2021.08.11
12:30:30 -03'00'

LUCIANO OLIANI
CRC SC 28562/0
CPF 018.955.829-62

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=solianabraga@outlook.com
Data: 2021.08.26 10:31:41 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 030.178.600-35
RG Nº 4108833262

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC
Fone: (47) 3311-7391



Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
ESTADO DO PARANA
PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2021
S.V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC

DECLARAÇÃO

A empresa **S.V. BRAGA IMPORTADORA**, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 27/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 27/2021, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ATENDIMENTO AO COVID-19 (EPI's, ALCOOL 70%, DISPLAY PARA ALCOOL EM GEL, OXÍMETRO ENTRE OUTROS) E FRALDAS GERIÁTRICAS**, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC
Fone: (47) 3311-7391



Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Declaramos também para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

- DECLARAMOS QUE SOMOS (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC
Fone: (47) 3311-7391



Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

NOME: Soliana Verginia Braga

CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262

ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 171, BAIRRO VILA REAL, BAL. CAMBORIÚ SC.

FONE GERAL: 47 3311 7391 – 54 99224 0096

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com e

perolaimportadora@gmail.com

- Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sv.licitacao@hotmail.com

Telefone: (47) 33117391

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal está citado abaixo, bem como a responsável pela assinatura do contrato e informações em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC
Fone: (47) 3311-7391



NOME: Soliana Verginia Braga

CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262

ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 171, BAIRRO VILA REAL, BAL. CAMBORIÚ SC.

FONE GERAL: 47 3311 7391 – 54 99224 0096

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com

Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

- Nomeamos e constituímos o senhor(a) : Soliana Verginia Braga CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em questão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidos no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Balneário Camboriú – SC, 08 de Setembro de 2021.

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA

BRAGA:03017860035

DN: cn=SOLIANA VERGINIA

BRAGA:03017860035, c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado PF A1,

email=solianabraga@outlook.com

Data: 2021.09.08.16:57:34 -03'00'

Soliana Verginia Braga

Sócia Administradora

RG nº 4108833262

CPF nº 030.178.600-35

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC

Fone: (47) 3311-7391


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora da Prefeitura do Município de Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos*:

1280 UND ÁGUA DESTILADA 5 LT
9600 UND ESPECULO VAGINAL P ESTERIL
817 UND FITA CREPE 16 X 50
801 CX LUVA GINECOLOGICA
110 UND PAPEL GRAU 30 CM X 100 M
560 UND PAPEL GRAU 10 CM X 100 M
120 UND PAPEL GRAU 20 CM X 100 M
240 UND PAPEL GRAU 20 CM X 50 M
320 UND PAPEL GRAU 08 CM X 100 M
480 UND PAPEL GRAU 05 CM X 100 M
809 PCT SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS
447 PCT PAPEL TOALHA 23 X 21
5986 PCT ATADURA CREPE 08 CM X 1,80
8007 PCT ATADURA CREPE 10 CM X 1,80
6997 PCT ATADURA CREPE 15 CM X 1,80
3000 PCT ATADURA CREPE 20 CM X 1,80
1250 UND GAZE TIPO QUEIJO
48 CX DE FILME DE RAI0 X TAMANHOS 24X30
48 KIT DE REVELADOR PARA FILME DE RAI0 X
48 KIT DE FIXADOR PARA FILME DE RAI0 X

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Paranaguá - PR, 02 de setembro de 2020.



LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 956 de 23/10/2018

Rua João Eugênio, 959 – João Gualberto – CEP: 83.203-400 – Paranaguá / Paraná



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97600209206276872228-1
Data: 02/09/2020 17:14:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK69193-VYLS;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 18:49:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97600209206276872228-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa45322fa3bcf95967088a1da2c46477efe67d87de5c8880cab941b5f1146feb64e019043
a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Av. Jan Antonin Bata, 06 - Centro - Piracaia - SP
CEP 12970-000 - Fone (011) 4036-2720
CNPJ. n.º. 45.279.627/0001-61

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município PICARAIA - SP, CNPJ Nº 45.279.627/0001-61 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos:*

- ÁGUA DEIONIZADA GALÃO DE 05 LITROS
- AGULHA HIPODERMICA 13X4,5
- ALCOOL 70% 01 LITRO
- ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM
- ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM
- ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM
- ALGODÃO HIDRÓFILO 250G
- ATADURA GESSADA 10CM E 20 CM
- AVENTAIS DESCARTÁVEIS EM TNT, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES
- BANDAGEM TRIANGULAR P
- COLETOR DESC. P/PERFURO CORTANTE 13 LT E DE 7 LT
- COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM PCTE COM 500 UNIDADES
- COMPRESSA DE GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO
- EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL
- EQUIPO MACRÓGOTAS C/INJETOR
- INDICADOR BIOLÓGICO
- LENÇOL DE PAPEL 70 CM X 50 M
- LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.
- SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR 30, 50 E 100 LITROS.
- SERINGAS DESCARTAVÉIS DE 10ML
- TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PCT C/100

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

PIRACAIA – SP, 31 de Agosto de 2020.

Tatiane Góes Almeida
Coord. Compras Depto de Saúde



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97600209203767763756-1
Data: 02/09/2020 09:39:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK67078-DU3G;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia, pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 16:59:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97600209203767763756-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa453212321fe6979f693bf08508a3e1c23485e4f0e34c3e43dab8ec035806e6a0b84a043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72, estabelecida à Rua Dom Luiz, nº 171, bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, CEP 88337-100, forneceu materiais médico-hospitalares (aventais e lençóis descartáveis, equipos, coletores de urina e scalps) ao Fundo Municipal de Saúde de Porto Belo/SC, tendo cumprido com todas as suas obrigações contratuais e realizado a entrega de insumos a contento e de forma satisfatória.

Que os produtos atenderam as necessidades e expectativas à que foi proposto e previsto em contrato. Nada tendo que desabone a empresa, seu atendimento, nem tampouco o material adquirido até o presente momento.

Porto Belo, 24 de Fevereiro de 2021.

Jainara Soares Nordio
Secretária Municipal de Saúde

Rua Félix Walendowsky, nº 321 – Perequê – Porto Belo/SC – 88210-000

www.portobelo.sc.gov.br - saude@portobelo.sc.gov.br

Fone: (47) 3369-8020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97602602219562987514>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97602602219562987514-1
Data: 26/02/2021 09:20:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57548-T28W;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



68
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 17:16:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97602602219562987514-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c79f73ba674bf00c93adc897bd4fead73e56173f75cde4bdac1eebd1365957623604
3a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município CHOPINZINHO - PR, CNPJ Nº 76.995.414/0001-60 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos*:

7896 unidades de AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

CHOPINZINHO - PR, 20 de fevereiro de 2021.


Lidiane Fortes
Administrativo
Diretora do Dep. de Gestão de Estrutura da Saúde
9.838.225-9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97602602216843658622>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97602602216843658622-1
Data: 26/02/2021 09:20:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57549-XDEJ;



CN.J.: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



680
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 17:17:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97602602216843658622-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c718d66691621a1de2b60006fb4a90d32a80c4a8700ddcb394f498e682fef6c484043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória: Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município de GAROPABA - SC, CNPJ Nº 08.543-762/0001-46 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos*:

ATADURAS DE CREPE 04 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 06 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 08 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 10 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 12 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 15 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 20 CM – 300 PCTES
FIO DE SUTURA NYLON 3-0 – 30 CX
FIO DE SUTURA NYLON 4-0 – 30 CX
AGULHAS DESCARTÁVEIS 40X12. 13X4,5. 25X07. 250 CXS.
ALGODÃO ORTOPÉDICO 06, 08, 10, 12, 15 20 CM, 450 PCTES.
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 COM 500 UNDS – 500 PCTES
COMPRESSA DE GAZE EM ROLO QUEIJO - 150 ROLOS
COMPRESA DE GAZE ESTÉRIL PCTE COM 10 UNDS – 2400 PCTES
LENÇOL DE PAPEL EM ROLO – 400 ROLOS.
ALCOOL 70% - 110 LITROS
AVENTAL MANGA LONGA – 100 PCTES
LUVAS DE PROCEDIMENTO PP, P, M, G. – 650 CAIXAS.
SACO DE LIXO HOSPITALAR DE 30L, 50L E 100L -100 PCTES
MICROPORES 2,5X10 E 5X10 – 100 ROLOS
ESPARADRAPO 10X4,5CM – 150 ROLOS
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PCTE C/ 1000 UNDS – 400 PCTES.

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Garopaba – SC, 20 de Abril de 2020.


Debora M. Espindola
Setor de Compras e Armazenado
Secretaria Municipal de
Saúde de Garopaba
Cpf rg

carimbo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 14:00:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1505405

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 13:11:28 (hora local)**.

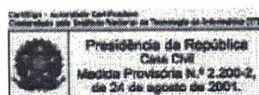
¹**Código de Autenticação Digital:** 97602204201308200699-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea11817d47211354b2d9ad686d5fb7b8f7443043a1c71577f6249b071679bce73d0085b8e55d521abae7fedbb9a5abad7eb78





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE
Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município ITANHAÉM - SP, CNPJ Nº 46.578.498/0001-75 e tem fornecido os seguintes materiais:

15.000 unidades de AVENTAL TNT DESCARTÁVEL 50GR, IMPERMEÁVEL.

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

ITANHAÉM – SP, 22 de fevereiro de 2021.

DÉBORA CONCEIÇÃO DE FREITAS
Farmacêutica Responsável
CPF: 349.465.808-08

Estrada Gentil Peres, 260 – Bloco 1 – Jardim Umarama – Itanhaém – S.P. – CEP: 11.740-000
Telefone: (13) 3427-8320 – E-mail: almoxsaude@itanhaem.sp.gov.br – CNES: 3116883

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97602202218959670400>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97602202218959670400-1
Data: 22/02/2021 17:15:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55816-5B6L;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 17:16:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

619
4



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S.V. Braga Importadora com CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município de Sorriso-MT, e já nos entregou o montante de 150 termômetros seguindo o descritivo, prazos e quantidades combinadas em edital, não tendo nada que desabone.

Sorriso - MT, 23 de junho de 2021.

Maiara Parisoto

Coordenadora de Departamento

Matricula N°8499

Av. Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-4700

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97602306219696506726>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97602306219696506726-1
Data: 23/06/2021 13:50:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR57493-BZW7;



0-0170-06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 11:28:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97602306219696506726-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d3f4a9fc05c5c4923c80d9932784aa19dc42e23a939d3538600bc1144166160240
43a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória: Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DOCUMENTOS DA EMPRESA:

**SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
05694924916**

Casa Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus 05694924916

Cnpj: 41.157.706/0001-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - SRP

Ao Município de BARRA DO JACARÉ

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Razão Social: SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16

Nome Fantasia: Casa & Arte Distribuidora

CNPJ: 41.157.706/0001-49 - Insc. Municipal: 313679

Insc. Estadual: ISENTO

Endereço: RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, ANDIRÁ - PR

Cep: 86.380-000

Telefone: (43) 98839-1810 E-mail: casacartedistribuidora@hotmail.com

E-MAIL PARA ENVIO DE PEDIDOS: casacartedistribuidora@hotmail.com

DADOS BANCARIOS: BRADESCO AG: 1559-8 ... C/C: 5765-7 ----- BANCO DO BRASIL: AG: 0891-5 ... C/C: 27419-4

Representante que ficará encarregada da assinatura do contrato: SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS/ CARGO: PROPRIETÁRIA

RG: 9.129.779-5 SESP-PR CPF: 056.949.249-16 ESTADO CIVIL: CASADA

ENDEREÇO: RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JD ITÁLIA, ANDIRÁ- PR - CEP: 86380-000

FONE: 43 9.88839-1810 E-MAIL PESSOAL: casacartedistribuidora@hotmail.com

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ATENDIMENTO AO COVID-19 (EPI's, ALCOOL 70%, DISPLAY PARA ALCOOL EM GEL, OXÍMETRO ENTRE OUTROS) E FRALDAS GERIÁTRICAS, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL 70% 500gr neutro	600,00	UN	MAXXIMOS	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
2	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% c/ 1L	600,00	UN	MAXXIMOS	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
3	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA Descrição: Avental Descartável confeccionado em TNT de alta qualidade, oferecendo resistência e durabilidade, não estéril, hipoalergênico e atóxico, com mangas longas e punho com elástico, oferecendo maior segurança ao profissional, com abertura traseira com fechamento em tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura.	1.500,00	UN	PREVEMAX	R\$ 7,90	R\$ 11.850,00
4	DISPLAY TOTEM ALCOOL EM GEL C/ PEDAL	5,00	UN	ARTIPÉ	R\$ 299,90	R\$ 1.499,50
5	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL EEG (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas.	1.020,00	PCT		R\$ -	R\$ -
6	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL EG (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas	520,00	PCT		R\$ -	R\$ -

Casa Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus 05694924916

Cnpj: 41.157.706/0001-49

7	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL G (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas.	520,00	PCT		R\$ -	R\$ -
8	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL GG (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas.	520,00	PCT		R\$ -	R\$ -
9	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL M (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas.	1.020,00	PCT		R\$ -	R\$ -
10	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL P (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas.	520,00	PCT		R\$ -	R\$ -
11	LUVA DE LÁTEX G CX C/ 100 UNID	40,00	CXA	NOBRE	R\$ 57,90	R\$ 2.316,00
12	LUVA DE LÁTEX M CX C/ 100 UNID	40,00	CXA	NOBRE	R\$ 57,90	R\$ 2.316,00
13	LUVA DE LÁTEX P CX C/ 100 UNID	100,00	UN	NOBRE	R\$ 57,90	R\$ 5.790,00
14	LUVA VINIL M CX C/ 100 UNID	30,00	CXA		R\$ -	R\$ -
15	LYSOFORM DESINFETANTE LÍQUIDO GL C/ 5 LITROS	30,00	GL		R\$ -	R\$ -
16	MACACÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL TNT MANGA LONGA Descrição: Tecido: TNT Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico (não tecido de polipropileno laminado com película impermeável). Tecido Impermeável que repele líquido e fluidos corporais, Manga com punho em elástico. Fechamento frontal fácil por contato. Ajuste do capuz por amarração	50,00	UN		R\$ -	R\$ -
17	MÁSCARA DESCARTÁVEL KN 95 CX C/ 10 UNID	300,00	CXA		R\$ -	R\$ -
18	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CX C/ 50 UNID	500,00	CXA	PREVEMAX	R\$ 22,44	R\$ 11.220,00
19	OXÍMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE DEDO Descrição: Material: ABS, Cor: Preto, Tamanho: 58 x 30 x 30 mm, Faixa de medição: 70-100%, Spo2 Precisão de Medição: ± 1% (70%-100%), não especificadas (70%), Resolução: 1%, Taxa de pulso Faixa de Medição: 30-240 bpm, Resolução de Medição de Taxa de pulso: ± 1bpm, Precisão da Taxa de pulso: ± 2bpm ou ± 1%	5,00	UN	ANU	R\$ 129,00	R\$ 645,00
20	PROPÊ DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UNID Descrição: Produto confeccionado em tecido não tecido (T.N.T), tendo a finalidade de uso cobrir, envolver o calçado que é formado por fibras de polipropileno, adapta-se perfeitamente aos pés do usuário pelo ajuste do elástico de modo confortável	15,00	PCT	PREVEMAX	R\$ 30,00	R\$ 450,00
21	TAPETE SANITIZANTE 60X40 CM	20,00	UN	KAPAZI	R\$ 106,90	R\$ 2.138,00
22	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	10,00	UN	CONDEC	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00

Casa Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus 05694924916

Cnpj: 41.157.706/0001-49

23	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UNID Descrição: Tecido não tecido (T.N.T) que é formado por fibras de polipropileno, (T.N.T) adapta-se perfeitamente à cabeça do usuário pelo ajuste do elástico de modo confortável .	15,00	PCT	PREVEMAX	R\$ 23,35	R\$ 350,25
24	VISEIRA PROTEÇÃO FACIAL	150,00	UN	DELLO	R\$ 22,90	R\$ 3.435,00
						R\$ 53.993,75

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 53.993,75 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

(X)Declaramos para os devidos fins , que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital. Assim como Declaramos atender plenamente todos REQUISITOS DE HABILITAÇÃO referentes ao pregão em destaque.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos objetos licitados serão de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de compra de empenho, serão considerados prazos maiores, a critério do gestor solicitante, se o produto for mais complexo.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura:

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ANDIRÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Casa e Arte Distribuidora

CNPJ: 41.157.706/0001-49

Sheila Priscila Castelhoni
de Deus 05694924926

Rua: Bernardo Sarmiento, 103
Jardim Itália - Andirá - PR


SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16

CNPJ: 41.157.706/0001-49

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS

PROPRIETARIA

RG: 9.129.779-5 SSP-PR

CPF: 056.949.249-16

Casa Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus 05694924916

Cnpj: 41.157.706/0001-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - SRP

Ao Município de BARRA DO JACARÉ

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Razão Social: SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16

Nome Fantasia: Casa & Arte Distribuidora

CNPJ: 41.157.706/0001-49 - Insc. Municipal: 313679

Insc. Estadual: ISENTO

Endereço: RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, ANDIRÁ - PR

Cep: 86.380-000

Telefone: (43) 98839-1810 E-mail: casaeartedistribuidora@hotmail.com

E-MAIL PARA ENVIO DE PEDIDOS: casaeartedistribuidora@hotmail.com

DADOS BANCARIOS: BRADESCO AG: 1559-8 ... C/C: 5765-7 ----- BANCO DO BRASIL: AG: 0891-5 ... C/C: 27419-4

Representante que ficará encarregada da assinatura do contrato: SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS/ CARGO: PROPRIETÁRIA

RG: 9.129.779-5 SESP-PR CPF: 056.949.249-16 ESTADO CIVIL: CASADA

ENDEREÇO: RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JD ITÁLIA, ANDIRÁ- PR - CEP: 86380-000

FONE: 43 9.88839-1810 E-MAIL PESSOAL: casaeartedistribuidora@hotmail.com

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ATENDIMENTO AO COVID-19 (EPI's, ALCOOL 70%, DISPLAY PARA ALCOOL EM GEL, OXÍMETRO ENTRE OUTROS) E FRALDAS GERIÁTRICAS, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL 70% 500gr neutro	600,00	UN	MAXXIMOS	R\$ 4,78	R\$ 2.868,00
4	DISPLAY TOTEM ÁLCOOL EM GEL C/ PEDAL	5,00	UN	ARTIPÉ	R\$ 134,99	R\$ 674,95
19	OXÍMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE DEDO Descrição: Material: ABS, Cor: Preto, Tamanho: 58 x 30 x 30 mm, Faixa de medição: 70-100%, Spo2 Precisão de Medição: ± 1% (70%-100%), não especificadas (70%), Resolução: 1%, Taxa de pulso Faixa de Medição: 30-240 bpm, Resolução de Medição de Taxa de pulso: ±1bpm, Precisão da Taxa de pulso: ± 2bpm ou ± 1%	5,00	UN	ANU	R\$ 102,00	R\$ 510,00
23	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UNID Descrição: Tecido não tecido (T.N.T) que é formado por fibras de polipropileno, (T.N.T) adapta-se perfeitamente à cabeça do usuário pelo ajuste do elástico de modo confortável .	15,00	PCT	PREVEMAX	R\$ 11,60	R\$ 174,00

R\$ 4.226,95

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 4.226,95 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

(X)Declaramos para os devidos fins , que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital. Assim como Declaramos atender plenamente todos REQUISITOS DE HABILITAÇÃO referentes ao pregão em destaque.

Casa Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus 05694924916

Cnpj: 41.157.706/0001-49

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos objetos licitados serão de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de compra de empenho, serão considerados prazos maiores, a critério do gestor solicitante, se o produto for mais complexo.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


ANDIRÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Casa e Arte Distribuidora

CNPJ: 41.157.706/0001-49

Sheila Priscila Castelhoni
de Deus 05694924926

Rua: Bernardo Sarmiento, 103
Jardim Itália - Andirá - PR


SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16
CNPJ: 41.157.706/0001-49
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
PROPRIETARIA
RG: 9.129.779-5 SSP-PR
CPF: 056.949.249-16

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916

Nome do Empresário

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

Nome Fantasia

CASA & ARTE DISTRIBUIDORA

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

91297795

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

056.949.249-16

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/03/2021

Número de Registro

CNPJ

41.157.706/0001-49

Endereço Comercial

CEP

86380-000

Logradouro

RUA BERNARDO SARMENTO

Número

103

Bairro

JARDIM ITALIA

Município

ANDIRA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

10/03/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Papeleiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de produtos para festas e natal

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e

instrumentos musicais e acessórios	acessórios
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Merceiro(a)/vendedor(a) independente	47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
 Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME72947983

Número do Identificador
41157706000149

Data de Emissão
16/04/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.157.706/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2021
NOME EMPRESARIAL SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA & ARTE DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BERNARDO SARMENTO	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITALIA	MUNICÍPIO ANDIRA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAEARTEDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3538-5615		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 17:15:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.157.706/0001-49

Razão Social: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916

Endereço: R BERNARDO SARMENTO 103 / JD ITALIA / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2021 a 16/09/2021

Certificação Número: 2021081802584988199067

Informação obtida em 30/08/2021 14:23:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.157.706/0001-49
Certidão n°: 19329497/2021
Expedição: 22/06/2021, às 09:34:34
Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.157.706/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
CNPJ: 41.157.706/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:56:58 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **F7D8.3469.C33F.9460**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024526768-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.157.706/0001-49**

Nome: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 5980

CERTIFICAMOS, conforme requerido por SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CPF/CNPJ n° 41.157.706/0001-49, para fins DE LICITACAO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de SHEILA PRISCILA CASTELHONE 05694924916, CPF/CNPJ n° 41.157.706/0001-49, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 24/09/2021

Andirá-Estado do Paraná , 25 de agosto de 2021.

Código de Autenticidade: **9219E02473B96A7D414999101FB9BE07**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CADASTRO 2 - 313679	CNPJ/CPF 41.157.706/0001-49	NÚMERO 5979
FINALIDADE DE LICITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL/NOME SHEILA PRISCILA CASTELHONE 05694924916		
SITUADO À: R BERNARDO SARMENTO, Nº 106, JARDIM HORIZONTE - CEP: 86380-000 Complemento:		
NOME FANTASIA: CASA & ARTE DISTRIBUIDORA		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 16/03/2021	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE: ATIVIDADES NO VERSO;		
NOME DO REQUERENTE SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	CNPJ/CPF - REQUERENTE 41157706000149	

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado **NADA** deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 24/09/2021

Andirá, 25 de agosto de 2021

Código de Autenticidade: 8C23F56BC121A8BF3591B263363CF83B

730
A

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

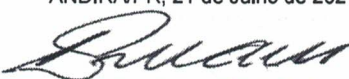
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056.949.249-16

CNPJ 41.157.706/0001-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 21 de Julho de 2021


ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
(assinado digitalmente)

Conforme Ofício Circular 43/2020 - CGJ

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus 05694924916
Cnpj: 41.157.706/0001-49

DECLARAÇÃO

A empresa SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16, CNPJ: 41.157.706/0001-49, estabelecida a RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JD ITÁLIA, ANDIRÁ-PR, CEP: 86.380-000, vem por meio desta DECLARAR:

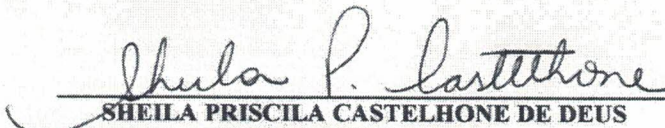
Que se trata de empresa recém constituída, possuindo, o que impossibilita a mesma de realizar algum tipo de levantamento contábil, lembrando também que a Lei Complementar n. 123, de 2006, dispensa (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício o **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado.

Para a realização de alguma demonstração contábil seria necessário o fechamento de algum período no fisco de 2021 o que ainda não foi concluído, não possuindo a empresa até o momento nenhum tipo de faturamento relevante que viabilize tal procedimento.

Diante dos fatos esta empresa vem solicitar a habilitação para o PREGÃO ELETRÔNICO, uma vez que cumpre todos os requisitos para isso e se tratando de **microempreendedor individual** recém constituído não dispõe de informações suficientes para elaboração de tais demonstrações contábeis.

Por ser expressão da verdade firmamos a mesma.

ANDIRÁ, 11 DE ABRIL DE 2021.


SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
CPF: 056.949.249-16
PROPRIETÁRIA

Casa e Arte Distribuidora
CNPJ: 41.157.706/0001-49
Sheila Priscila Castelhoni
de Deus 05694924926
Rua: Bernardo Sarmento, 103
Jardim Itália - Andirá - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA CORONEL EMÍLIO GOMES, 522
RIBEIRÃO CLARO - PR**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins necessários e em direito permitidos, que a empresa SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, inscrita no CNPJ nº 41.157.706/0001-49, com sede na Rua Bernardo Sarmiento, 103 – Bairro Jardim Itália na cidade de Andirá, Estado do Paraná, forneceu às Instituições de Ensino Municipais através do recurso do PDDE Emergencial, os produtos abaixo relacionados:

ITEM	PRODUTO	MARCA
1	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL	Nobre
2	DISPENSER/PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE	Nobre
3	BORRIFADOR/PULVERIZADOR SPRAY - PLÁSTICO RESISTENTE - CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 500ML	Nobre
4	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA - TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P - PRODUTO À BASE DE CLORO - EMBALAGEM DE 2 LITROS	Super forte
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - 1 Litro - ÁLCOOL LÍQUIDO ANTISSÉPTICO	Perland
6	AVENTAL RESISTENTE PVC MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E TIRA DE AMARRAR NAS COSTAS	Nikokit
7	LUVAS DE SEGURANÇA, FABRICADAS EM LÁTEX NATURAL	Talge
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Descarpack
9	MASCARA DESCARTÁVEL BRANCA TRIPLA	BRTC
10	MÁSCARA PROTETOR FACIAL FACE SHIELD REUTILIZÁVEL	Plascom
11	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS	H&M

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues de acordo com o orçamento disponibilizado, tendo cumprido fielmente com o objetivo proposto, nada havendo em seu desabono até a presente data.

Ribeirão Claro, 19 de maio de 2021

Daniela R. M. Rahuam
Daniela Rodrigues Martelini Rahuam
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus 05694924916
Cnpj: 41.157.706/0001-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021, instaurada pelo Município de Barra do Jacaré – PR, que a empresa SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16, CNPJ: 41.157.706/0001-49:

- 1) **Examinou cuidadosamente o edital e seus anexos**, e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas e/ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos;
- 2) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 3) Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 27/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.
- 5) Declara, sob as penas da lei, **não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral**, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR que impossibilite a participação no referido processo licitatório.
- 6) Declara que Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 7) Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8) Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 9) Tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021, realizado pela Prefeitura do Município de Barra do Jacaré.

ANDIRÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Casa e Arte Distribuidora
CNPJ: 41.157.706/0001-49
Sheila Priscila Castelhoni
de Deus 05694924926
Rua: Bernardo Sarmiento, 103
Jardim Itália - Andirá - PR


SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16
CNPJ: 41.157.706/0001-49
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
PROPRIETARIA
RG: 9.129.779-5 SSP-PR
CPF: 056.949.249-16

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus 05694924916
Cnpj: 41.157.706/0001-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16, inscrita no CNPJ nº 41.157.706/0001-49, Endereço: RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, ANDIRÁ-PR

DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16, inscrita no CNPJ nº 41.157.706/0001-49, cumpre os requisitos legais para a qualificação como **microempresa ou empresa de pequeno porte** estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Casa e Arte Distribuidora

CNPJ: 41.157.706/0001-49

Sheila Priscila Castelhoni
de Deus 05694924926

Rua: Bernardo Sarmento, 103
Jardim Itália - Andirá - PR

ANDIRÁ, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16

CNPJ: 41.157.706/0001-49

**SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
PROPRIETARIA**

RG: 9.129.779-5 SSP-PR

CPF: 056.949.249-16

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus 05694924916
Cnpj: 41.157.706/0001-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 27/2021, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ATENDIMENTO AO COVID-19 (EPI's, ALCOOL 70%, DISPLAY PARA ALCOOL EM GEL, OXÍMETRO ENTRE OUTROS) E FRALDAS GERIÁTRICAS, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

ANDIRÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Casa e Arte Distribuidora

CNPJ: 41.157.706/0001-49

Sheila Priscila Castelhoni
de Deus 05694924926

Rua: Bernardo Sarmiento, 103
Jardim Itália - Andirá - PR


SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16

CNPJ: 41.157.706/0001-49

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS

PROPRIETARIA

RG: 9.129.779-5 SSP-PR

CPF: 056.949.249-16

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

**TOPDESC IND E COM DE ACESSORIOS PARA
SEGURANCA LTDA**



TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA
IE: 90872933-16
CNPJ: 40.064.261/0001-90

A						
MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº						
PROPOSTA DE PREÇOS						
LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
18	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CX C/ 50 UNID	500	CX	TOPDESC REGISTRO ANVISA 8226145000 2	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
TOTAL DA PROPOSTA (R\$ QUATRO MIL REAIS)						R\$ 4.000,00

CONTA BANCÁRIA AG : 7629-3 C/C: 17.837-3 BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
ARAPONGAS, 08 DE SETEMBRO DE 2021

Mateus da Silva Costa

TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO
DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 40.064.261/0001-90
MATEUS DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 13.820.435-9
CPF: 077.283.889-59

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. No preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). **Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**



RUA TICO TICO DO CAMPO, 111 - JD INTERLAGOS - CEP: 86710-180
CIDADE: ARAPONGAS/PR
TELEFONE: (43) 3252-7897
topdesc@topdesc.com.br



TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA

IE: 90872933-16
CNPJ: 40.064.261/0001-90

A						
MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº						
PROPOSTA DE PREÇOS						
LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
18	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CX C/ 50 UNID	500	CX	TOPDESC REGISTRO ANVISA 82261450002	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$ TRES MIL , SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS						R\$ 3.745,00

CONTA BANCÁRIA AG : 7629-3 C/C: 17.837-3 BANCO DO BRASIL

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ARAPONGAS, 09 DE SETEMBRO DE 2021

TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO
DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 40.064.261/0001-90
MATEUS DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 13.820.435-9
CPF: 077.283.889-59

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. No preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). **Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .**



RUA TICO TICO DO CAMPO, 111 - JD INTERLAGOS - CEP: 86710-180

CIDADE: ARAPONGAS/PR

TELEFONE: (43) 3252-7897

topdesc@topdesc.com.br

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
TOPDESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA**

Página: 1 de 5

Por este instrumento particular, **MATEUS DA SILVA COSTA**, brasileiro, maior, natural de Arapongas - PR, solteiro, nascido em 04/11/2002, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 077.283.889-59, portador da carteira de identidade civil sob nº 13.820.435-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, CEP: 86707-040, Arapongas - PR, ajusta constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO PRIMEIRO**DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **TOPDESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Rua Tico Tico do Campo, 111, Jardim Interlagos, CEP: 86710-180, Arapongas - PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 01/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA: - A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: **FABRICAÇÃO E COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL MASCARA, PROTETORES E AVENTAIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, UTENSÍLIOS DE SEGURANÇA E RESGATE, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CALCADOS DE SEGURANÇA (BOTAS, SAPATOS E BOTINAS) EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (INDUSTRIAL, PREDIAL, FLORESTAL E URBANO) ROUPAS E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO RESGATE, FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO E**